



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 777/2008-CEPE/UEMA

Aprova a reformulação do Projeto do Curso Seqüencial de Educação Superior, com formação Especifica em Secretariado Bilíngüe, vinculado ao Curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 463/2008-UEMA;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto do Curso Seqüencial de Educação Superior, com formação Especifica em Secretariado Bilíngüe, vinculado ao Curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 24 de março de 2008.

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 25/03/2008

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Cruzes Colegiados
Cidade Universitária